



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DECRETO Nº 85

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
1111 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.15.122.0001.2021	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO	78.083,68
5001 3390.34.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	78.083,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.122.0001.2021		78.083,68
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		78.083,68
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		78.083,68
TOTAL DOS CRÉDITOS:		78.083,68

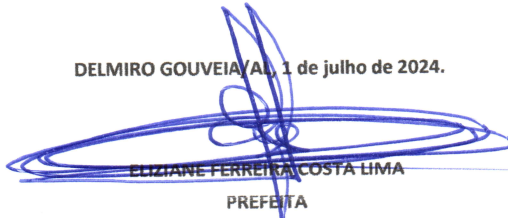
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	78.083,68
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	78.083,68

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
0440 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
04.0440.02.091.0001.2004	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	78.083,68
4275 3390.30.00.00.00.0000	- 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	78.083,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.02.091.0001.2004		78.083,68
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440		78.083,68
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		78.083,68
		78.083,68

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/A. 1 de julho de 2024.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

